



Pw 5.11  
Divulgar  
tendo em consideração  
o protocolo estabelecido  
Lx 98-05-09  
Almeida

## COMPLEXO RESIDENCIAL DE VIEIRA DE LEIRIA

O Hotel de Férias de Vieira de Leiria tem sido procurado desde há vários anos, por beneficiários dos Serviços Sociais de diversos escalões etários, sendo a procura por parte dos aposentados, a que surge em maior número.

Estes dados são importantes na concepção de um equipamento essencialmente direccionado para o grupo dos “mais velhos”, em que a localização é fundamental dada a familiaridade com o espaço e os recursos circundantes.

A ideia de concretizar nesta área uma resposta social capaz de ir ao encontro daqueles que procurem contrariar o sentimento de solidão e, que paralelamente pretendam viver num ambiente de convivalidade, veio cimentar a urgência de implementar ainda este ano um Complexo Residencial.

Pretende-se assim, que os nossos beneficiários se sintam num ambiente familiar, que proporcione segurança e comodidade, oferecendo os serviços necessários para o bem-estar de todos aqueles que manifestamente se encontrem em situação de isolamento e/ ou ausência de suporte familiar e social, e que não se encontrem em situação de dependência física, ou seja, que gozem de autonomia física e psíquica que lhe possibilitem a gestão da sua vida.

Neste sentido, os Serviços Sociais da PSP vão levar a cabo alterações, no sentido de reestruturar o Hotel de Férias de Vieira de Leiria, possibilitando que este seja utilizado em cerca de um 1/3 para o referido Complexo, com as necessárias adaptações ao funcionamento deste.

Esta estrutura destina-se a beneficiários **pré – aposentado (as), aposentados (as) e viúvos (as)** que pretendam residir neste espaço por tempo indeterminado.

Os beneficiários dos Serviços Sociais que se inscrevam no Complexo Residencial terão ao seu dispor a opção de uma **estadia temporária ou prolongada** de acordo com as suas necessidades.

Os habitantes deste equipamento têm à sua disposição **duas tipologias de alojamento, o quarto e o apartamento**, na modalidade de quarto, existe a possibilidade de um ou dois residentes, de acordo com o interesse ou necessidade de partilha de espaço.

Este tipo de estrutura pretende oferecer um conjunto de serviços, tais como, **alojamento, alimentação (desde que haja um nº mínimo de 30 inscritos), biblioteca, ginásio, acompanhamento médico e de enfermagem periódica e actividades de animação ao fim-de semana.**

O serviço de limpeza e manutenção do interior do alojamento poderá ter duas modalidades: à responsabilidade do próprio, ou através de empresa de limpeza contratualizada pelos Serviços Sociais para o efeito.

O montante a pagar será calculado sob forma de diária, de acordo com o contrato de estadia que o beneficiário pretenda estabelecer com os Serviços Sociais.

O funcionamento está previsto para Outubro do corrente ano.

O cupão em anexo permitir-lhe-á fazer uma pré-inscrição para o Complexo Residencial, sendo que a formalização da inscrição será divulgada oportunamente através dos meios de informação disponíveis, página dos Serviços Sociais e na Newsletter.

Poderá recortar e enviar, ou fotocopiar o cupão e enviar para a seguinte morada:

Gabinete de Acção Social

Serviços Sociais da PSP

Rua de Xabregas, nº44

1949-017 Lisboa

---

## FICHA DE PRÉ- INSCRIÇÃO – COMPLEXO RESIDENCIAL VIEIRA DE LEIRIA

REMETER PREENCHIDA PARA O GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL ATÉ 30 DE JULHO

Nº Beneficiário Serv. Sociais _____ Pré-aposentado(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/>
Nome _____ D.N. ___/___/_____
Morada _____ Localidade _____
Código Postal: _____ Contactos: _____
Nº pessoas a inscrever _____ Grau de parentesco _____
Tipo de alojamento que pretende inscrever-se:
Quarto 1 pessoa <input type="checkbox"/> Quarto 2 pessoas <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/>